



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Concurso para Professor Efetivo Adjunto-A - Edital nº 010/2016

Matéria de Ensino: Química Industrial

Disciplinas: Processos Químicos Industriais, Introdução à Química Industrial, Química Industrial Orgânica, Química Industrial Inorgânica, Controle de Qualidade na Indústria Química, Tópicos Especiais em Química Industrial, Tópicos Especiais em Química Industrial Orgânica, Tópicos Especiais em Química Industrial Inorgânica.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Escrita (PE) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA	85,00	95,00	95,00	91,67	183,33
2	ANITA MARIA DE LIMA	40,00	45,00	40,00	41,67	83,33
3	DIEGO DE FREITAS COÊLHO	70,00	75,00	75,00	73,33	146,67
4	LEONARDO JOSÉ LINS MACIEL	65,00	60,00	60,00	61,67	123,33

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA	71,25	75,00	72,50	72,92	145,83
2	DIEGO DE FREITAS COÊLHO	48,75	47,50	55,00	50,42	100,83

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA	33,50	33,50	33,50	33,50	134,00
2	DIEGO DE FREITAS COÊLHO	67,00	67,00	67,00	67,00	268,00

CANDIDATOS		Prova do Projeto de Pesquisa (PPP) - Peso 2				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA	91,00	89,50	91,00	90,50	181,00
2	DIEGO DE FREITAS COÊLHO	54,00	52,50	55,00	53,83	107,67

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL					
		PE	PD	PT	PPP	Nota Final (NF)	Classif.
1	PAULO HENRIQUE LEITE QUINTELA	183,33	145,83	134,00	181,00	64,42	1º
2	DIEGO DE FREITAS COÊLHO	146,67	100,83	268,00	107,67	62,32	Eliminado

$$NF = (PE+PD+PT+PPP)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 40 da Resolução 23/2007/CONSU "Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório".

Observação 2: Conforme o item 15.2 do Edital "Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados neste concurso público."